

# 20 de Outubro de 2016 – Ano XXVI – Nº192 – Jaboatão dos Guararapes

20 de outubro de 2016

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 144/2016- CG/2ª CPIA

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei nº 407A/2010, na Lei Complementar nº 015/2013, alterada pela Lei Complementar 021/2015, como também no Ato nº 5.188/2015, publicado em 1º de outubro de 2015;

**Considerando** a conclusão que chegou a Segunda Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, nos autos do Inquérito, tombado sob o nº 031/2016-CG/2ª CPIA, instaurado pela Portaria nº 114/2016-CG/2ª CPIA, de 21 de setembro de 2016, publicada no DOM nº 181, de 04 de outubro de 2016;

### R E S O L V E:

Determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo, na modalidade inquérito administrativo, tombado sob o nº 031/2016 – CG/2ª CPIA, instaurado em desfavor da servidora **Consuelo Silva Xavier, matrícula nº 76.047-0**, por perda de objeto.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de outubro de 2016.

**CLÁUDIO CARRALY**

Controlador Geral do Município

**PORTARIA Nº 143/2016- CG/2ª CPIA**

**O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei nº 407A/2010, na Lei Complementar nº 015/2013, alterada pela Lei Complementar 021/2015, como também no Ato nº 5.188/2015, publicado em 1º de outubro de 2015;

**Considerando** a conclusão que chegou a Segunda Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, nos autos do Inquérito, tombado sob o nº 024/2016-CG/2ª CPIA, instaurado pela Portaria nº 080/2016-CG/2ª CPIA, de 26 de julho de 2016, publicada no DOM nº 138, de 03 de agosto de 2016;

**R E S O L V E:**

Determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo, na modalidade inquérito administrativo, tombado sob o nº 024/2016 – CG/2ª CPIA, instaurado em desfavor da servidora **Keila de Oliveira Santos**, matrícula nº 76.169-1, por perda de objeto.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de outubro de 2016.

**CLÁUDIO CARRALY**

Controlador Geral do Município

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 200/2016 – SEE**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato nº 1795/2013;

**Considerando** que conforme o artigo 5º, §1º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 10.059/2014, que dispõe sobre a instituição do Programa de Bônus por Desempenho Educacional – BDEJAB, no âmbito do Município do Jaboatão dos Guararapes, o pagamento do BDEJAB COLETIVO será atribuído às Unidades de Ensino que alcançarem entre 90% (noventa por cento) e 100% (cem por cento) do rendimento interno;

**Considerando** a necessidade de publicar a relação nominal das Unidades de Ensino que alcançaram entre 90% (noventa por cento) e 100% (cem por cento) do rendimento interno, para efeito do pagamento do BDEJAB COLETIVO, nos anos ímpares;

**Considerando** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para publicação de relação nominal das Unidades de Ensino que alcançaram entre 90% (noventa por cento) e 100% (cem por cento) do rendimento interno, para efeito do pagamento do BDEJAB COLETIVO, nos anos ímpares.

**RESOLVE:**

—

**Art. 1º. PUBLICAR** a relação nominal das Unidades de Ensino contempladas com o BDEJAB COLETIVO, referência 2016, conforme ANEXO ÚNICO, que se constitui parte integrante desta Portaria.

**Art. 2º.** O valor correspondente ao BDEJAB COLETIVO, será o Piso Salarial Nacional, para os professores titulares dos Cargos Efetivos de Professor 1 e Professor 2, bem como, o valor do Salário Mínimo Nacional Vigente, para os Servidores Administrativos Educacionais em efetivo exercício nas Unidades de Ensino constantes no Anexo Único, conforme artigo 8º da Lei nº 10.059/2014.

**Art. 3º.** Terão direito a percepção do BDEJAB COLETIVO os Professores titulares dos cargos efetivos de Professor 1, Professor 2 em Regência de Classe e em exercício das funções de Gestor Escolar, Supervisor Escolar, Secretário Escolar, em exercício de função gratificada, em cargos de gerenciamentos e Servidores Administrativos Educacionais, localizados e em efetivo exercício de no mínimo 06 (seis) meses de permanência, no ano de 2015, ano de referência do Bônus, na Secretaria Executiva de Educação e nas Unidades de Ensino constantes no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 4º.** Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de outubro de 2016.

**Francisco José Amorim de Brito**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

**ANEXO ÚNICO – Portaria nº 200/2016 – SEE**

**(BDEJAB COLETIVO – UNIDADES DE ENSINO CONTEMPLADAS)**

**CATEGORIA:** Unidades de Ensino

**ANO DE REFERÊNCIA DO BDEJAB COLETIVO/IDEB:** 2015

**ANO DE REFERÊNCIA DO PAGAMENTO:** 2016

**CALCULO BDEJAB 2016 – ANOS INICIAIS**

<b>ESCOLA</b>	<b>IDEB 2013</b>	<b>IDEB 2015</b>	<b>META 2015</b>	<b>% Crescimento ou % Decrescimento</b>
Esther Campelo	3,6	5,7	4,7	<b>190,9</b>
Galba Matos	4,6	6,0	5,4	<b>175,0</b>
Dom Pedro de Alcântara	2,7	4,7	3,9	<b>166,7</b>
Judith Figueiroa	3,2	5,0	4,3	<b>163,6</b>
Professor Costa Pinto	3,5	5,1	4,5	<b>160,0</b>
Nossa Senhora Aparecida	4,4	5,8	5,3	<b>155,6</b>
Paulino Menelau	3,8	5,3	4,8	<b>150,0</b>
São Sebastião	3,7	5,2	4,7	<b>150,0</b>
Djacy Glicério	3,7	5,2	4,7	<b>150,0</b>
Santa Catherine Labouré	4,6	5,8	5,4	<b>150,0</b>
Chico Mendes	4,1	5,4	5,0	<b>144,4</b>
Duque de Caxias	3,4	4,9	4,5	<b>136,4</b>
Santa Tereza de Ávila	4,5	5,5	5,3	<b>125,0</b>
Profª Nazete Vieira de Lima	4,6	5,6	5,4	<b>125,0</b>
Arnaldo Peixoto	4,1	5,2	5,0	<b>122,2</b>
Marcelo Lafayette	3,5	4,7	4,5	<b>120,0</b>
Poeta Manuel Bandeira	3	4,3	4,1	<b>118,2</b>
Belém de Judá	4,2	5,2	5,1	<b>111,1</b>
Antônio Vieira de Melo	3,6	4,7	4,6	<b>110,0</b>

Aníbal Varejão	–	5,6	5,1	<b>109,8</b>
Dom Bosco	3,4	4,6	4,5	<b>109,1</b>
Medalha Milagrosa	–	5,3	5,1	<b>103,9</b>
Profª Tecla Teixeira de Arruda	–	5,2	5,1	<b>102,0</b>
Ubalduino Figueiroa	4,7	5,5	5,5	<b>100,0</b>
Maria Feijó	4,1	5,0	5,0	<b>100,0</b>
Compositor Luiz Gonzaga	3,7	4,7	4,7	<b>100,0</b>
Nossa Senhora dos Prazeres	3,7	4,7	4,7	<b>100,0</b>
Dr Maurício M. de Albuquerque	3,5	4,5	4,5	<b>100,0</b>
João Fernandes Vieira	3,3	4,4	4,4	<b>100,0</b>
Profª Francisca Araújo de Souza	–	5,0	5,1	<b>98,0</b>
Professora Luziana Maria Pereira	–	5,0	5,1	<b>98,0</b>
Profº Carlos José Ribeiro Júnior	–	4,7	5,1	<b>92,2</b>
Alberto Santos Dumont	–	5,3	5,8	<b>91,3</b>
Valdemiro Vieira de Albuquerque	3,0	4,0	4,1	<b>90,9</b>
Barão de Muribeca	3,8	4,7	4,8	<b>90,0</b>
Walfrido Coelho	3,8	4,7	4,8	<b>90,0</b>
Pedro Álvares Cabral	3,7	4,6	4,7	<b>90,0</b>
José Rodovalho	–	5,2	5,8	<b>89,6</b>
Poeta Vinícius de Moraes	4,2	5,0	5,1	<b>88,9</b>
Dr José Leopoldino	4,2	5,0	5,1	<b>88,9</b>
Marechal Costa e Silva	4,2	5,0	5,1	<b>88,9</b>
Marechal Castelo Branco	4,3	5,1	5,2	<b>88,9</b>
Paulo Menelau	4,3	5,1	5,2	<b>88,9</b>
Pastor João Adalgiso	4,0	4,8	4,9	<b>88,9</b>
Profº Paulo Freire	–	4,5	5,1	<b>88,2</b>
Dr Luiz Gonzaga Maranhão	4,7	5,4	5,5	<b>87,5</b>
Professora Expedita Helena	4,5	5,2	5,3	<b>87,5</b>
Professor Edward Bernardino	4,6	5,3	5,4	<b>87,5</b>
Alberto Luiz Russo	3,4	4,3	4,5	<b>81,8</b>
Maria de Lourdes Ramos	3,8	4,6	4,8	<b>80,0</b>
José Claudino da Silva	3,5	4,3	4,5	<b>80,0</b>
Jesus de Nazaré	4,3	5,0	5,2	<b>77,8</b>
João Bosco de Sena	4,0	4,7	4,9	<b>77,8</b>
Divina Providência	4,4	5,1	5,3	<b>77,8</b>
Natividade Saldanha	4,8	5,4	5,6	<b>75,0</b>
Padre Aurino Caracciolo	4,5	5,1	5,3	<b>75,0</b>
Nossa Senhora de Fátima	3,4	4,2	4,5	<b>72,7</b>
Profº Orlando Breno	3,7	4,4	4,7	<b>70,0</b>

José Carlos Ribeiro	4,3	4,9	5,2	<b>66,7</b>
Leuza Pereira	4,0	4,6	4,9	<b>66,7</b>
Novo Horizonte	4,6	5,1	5,4	<b>62,5</b>
Vereador Antônio Januário	4,6	5,1	5,4	<b>62,5</b>

#### **CALCULO BDJAB 2016 – ANOS FINAIS**

<b>ESCOLA</b>	<b>IDEB 2013</b>	<b>IDEB 2015</b>	<b>META 2015</b>	<b>% Crescimento ou % Decrescimento</b>
Vânia Laranjeira	2,4	4,1	3,8	<b>121,4</b>
Odette Pereira Carneiro	3,2	4,6	4,4	<b>116,7</b>
Oscar Moura	3,2	4,6	4,4	<b>116,7</b>
Pastor João Adalgiso	2,9	4,4	4,2	<b>115,4</b>
Dom Pedro de Alcântara	2,4	4	3,8	<b>114,3</b>
Nossa Escola	3,4	5,5	5,4	<b>105,0</b>
Bartolomeu de Gusmão	3,8	5,5	5,5	<b>100,0</b>
Professor Costa Pinto	3,3	4,5	4,5	<b>100,0</b>
Paulino Menelau	3,3	4,5	4,5	<b>100,0</b>
Ana Farias de Souza	3,2	4,4	4,4	<b>100,0</b>
Benjamin Constant	–	4,6	4,6	<b>100,0</b>
João Bosco de Sena	–	4,3	4,6	<b>93,5</b>
Dr José Queiroz	–	4,3	4,6	<b>93,5</b>
Nossa Senhora de Fátima	2,9	4,1	4,2	<b>92,3</b>
Profª Marísia dos Santos Melo	–	4,2	4,6	<b>91,3</b>
Maria Feijó	3,9	4,9	5	<b>90,9</b>
Poeta Castro Alves	3,5	4,5	4,6	<b>90,9</b>
José Carneiro	–	4	4,6	<b>87,0</b>
Valdemiro Vieira de Albuquerque	2,7	3,8	4	<b>84,6</b>
Compositor Luiz Gonzaga	3,6	4,4	4,7	<b>72,7</b>
Vereador Antônio Januário	3,5	4,3	4,6	<b>72,7</b>
Walfrido Coelho	3,8	4,6	4,9	<b>72,7</b>
Jaboatão dos Guararapes	4,2	4,9	5,2	<b>70,0</b>
Poeta Manuel Bandeira	2,8	3,7	4,1	<b>69,2</b>
Nova Visão	3,3	4,1	4,5	<b>66,7</b>
Professor Augusto de Castro	2,5	3,3	3,8	<b>61,5</b>

**ANOS INICIAIS**      **ANOS FINAIS**      **BONIFICAÇÕES**

Secretaria  
Executiva 75% 75% 51%  
de Educação

**PORTARIA Nº 201/2016 – SEE**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato nº 1795/2013;

**CONSIDERANDO** o Termo de Adesão à Assistência Técnica para Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino do Ministério da Educação – MEC;

**CONSIDERANDO** a necessidade de compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

**RESOLVE:**

**I – Designar**, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação e da Equipe Técnica da Educação do Plano Municipal de Educação, os membros:

Representante da Secretaria Executiva de Educação

**Francisco José Amorim de Brito – Matrícula nº 58.721-7 – Coordenador Geral**

Representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social

**Fernando Moura D' Amorim – CPF: 005.172.674-20 – Presidente**

**Renata Bento de Lima – CPF 010.518.244-35 – Suplente**

Representantes do Conselho Municipal de Educação

**Maria da Solidade de Menezes Cordeiro – CPF: 224.872.804-25 – Presidente**

**Maria do Carmo Freire de Alencar – CPF: 659.346.104-06 – Suplente**

Representantes do Conselho de Alimentação Escolar

**Alba Maria Rodrigues Ramos – CPF: 127.306.454-20 – Presidente**

**Lucicleide Marquez da Silva – CPF: 072.847.654-10 – Suplente**

Equipe Técnica da Educação

**Rosa Maria Rodrigues Silva – Matrícula nº 58.970-9**

**Lúcia de Fátima Bezerra Rodrigues – Matrícula nº 58.979-7**

**Clebson Firmino da Silva – Matrícula nº 18.328-8**

**II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Jaboatão dos Guararapes, 19 de outubro de 2016.

**Francisco José Amorim de Brito**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE**

**UPA SOTAVE**

**ANO 2014- EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA**

Nome do Parceiro Público: Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes-PE – Secretaria Executiva de Promoção da Saúde. Resumo do Objeto do Contrato de Gestão: Gestão, operacionalização e execução das ações de saúde a serem prestados na UPA GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS- SOTAVE. Data de assinatura do contrato de Gestão: 26/03/2014. Metas Atingidas/Realizadas: atendimento de urgência geral: 13.836; sendo os mesmos nas seguintes especialidades: Atendimento Clínico: 9.912; Atendimento Pediátrico: 3.924; Demais atendimentos: 2052, sendo os mesmos: Atendimento odontológico: 1.975; Serviço Social: 77;

Resumo Financeiro do Exercício de 2014

Valor Repassado no Exercício (R\$): 3.115.293,52

Resultado das Aplicações Financeiras (R\$): 29.211,11

Despesa Total do Exercício (R\$): 3.019.567,67

Responsável pela Execução Contrato de Gestão. Instituto Pernambucano de Assistência e Saúde.

Procurador IPAS: Michel Cavalcanti; End: R Maracana, 31 Sotave – Jaboatão dos Guararapes -PE – CEP.:54340-100

## **UPA SOTAVE**

### **ANO 2015- EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA**

Nome do Parceiro Público: Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes-PE – Secretaria Executiva de Promoção da Saúde. Resumo do Objeto do Contrato de Gestão: Gestão, operacionalização e execução das ações de saúde a serem prestados na UPA GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS- SOTAVE. Data de assinatura do contrato de Gestão: 26/03/2014. Metas Atingidas/Realizadas: atendimento de urgência geral: 43.229; sendo os mesmos nas seguintes especialidades:

Atendimento Clínico: 32.237; Atendimento Pediátrico: 10.992; Demais atendimentos: 7658, sendo os mesmos: Atendimento odontológico: 6.856; Serviço Social: 802;

Resumo Financeiro do Exercício de 2015

Valor Repassado no Exercício (R\$): 9.345.880,56

Resultado das Aplicações Financeiras (R\$): 100.863,88

Despesa Total do Exercício (R\$): 11.122.317,33

Responsável pela Execução Contrato de Gestão. Instituto Pernambucano de Assistência e Saúde.

Procurador IPAS: Michel Cavalcanti; End: R Maracana, 31 Sotave – Jaboatão dos Guararapes -PE – CEP.:54340-100